

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 5040001-05/2012

Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas referente à CONCORRÊNCIA 5040001-05/2012, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS (café, açúcar, achocolatado ...), pelo período de 12 meses e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. ° 004/2012, de oito de maio do ano de dois mil e doze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto, Geison Roso Berlezi, membro e Tatiane Machado silva, membro substituto, reuniram-se às dez horas do dia vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e doze, na sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento da proposta apresentada pela empresa, ATACADÃO COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA habilitada em data anterior. Tendo em vista o parecer técnico do professor Sérgio Luiz Dalmora a Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORA** a empresa ATACADÃO COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA nos itens: 01, com valor unitário de R\$ 8,97, item 02, com valor unitário de R\$ 7,26, item 03, com valor unitário de R\$ 8,76, item 04, com valor unitário de R\$ 1,88. A Comissão de Licitações declara FRACASSADA a licitação para os itens 05, 06, 07, 08 e 09 devido não haver proposta para os mesmos. Em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação.

Silvia Binotto	Lidiane Daniela Toso
Presidente	Presidente Substituto
Tatiane Machado Silva	
Membro Substituto	